ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS

FUTURE HEALTH
BIOBANK

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre a
Ordem dos Contabilistas Certificados

e a
FHT Portugal SA

PRIMEIRA OUTORGANTE: **Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC)**, com sede na Avenida Barbosa Du Bocage 45 - 1149-013 LISBOA, Pessoa Coletiva nº 503692310, representada pelo Exma. Bastonária Paula Maria Pires de Oliveira e Silva Laia Franco, adiante designada por **OCC** e/ou **Primeira Outorgante**.

SEGUNDA OUTORGANTE: **FHT PORTUGAL, S.A.**, empresa do grupo Future Health Biobank, pessoa colectiva número 508 080 363, com sede na Avenida António Serpa, nº 32, 10º D, Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o mesmo número, com o capital social de 50.000,00 EUR, representada por Vítor Almeida, na qualidade de Diretor Geral, adiante designada FHT e/ou Segunda Outorgante.

CONSIDERANDO QUE:

a) A Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) tem como missão regular e disciplinar a profissão de contabilista certificado, com o objetivo de melhorar as condições para o exercício profissional, credibilizar e dignificar a classe e defender o interesse público da profissão e dos seus profissionais;
b) No cumprimento das suas atribuições, a OCC desenvolve iniciativas tendentes a defender os interesses, direitos, prerrogativas e condições pessoais e sociais dos seus 70.000 membros;

ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS

FUTURE HEALTH
BIOBANK

c) Somos o banco de células estaminais mais acreditado em todo o mundo e existimos em Portugal há cerca de 12 anos. As células estaminais podem tratar hoje em dia mais de 75 condições médicas. Os nossos serviços são:
Criopreservação de sangue e tecido do cordão umbilical por 25 anos
Criopreservação de sangue e tecido do cordão umbilical por 25 anos com teste de rastreio de doenças como a Intolerância à lactose, Doença celíaca, Surdez por medicamentos e Sensibilidade a gostos amargos.

d) Ambas as partes entendem que um protocolo entre si acrescentaria grande valor para a prossecução dos seus objetivos;

Vem celebrar o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente protocolo tem por objeto uma parceria entre a **OCC** e a **FHT Portugal SA.**

CLÁUSULA SEGUNDA

A OCC compromete-se a:

1. Comunicar e promover a existência do presente protocolo junto de todos os seus membros através dos seus meios de comunicação social, nomeadamente, website, redes sociais e newsletter;
2. A incentivar os seus membros a conhecer os serviços disponibilizados **FHT Portugal SA.**, através dos meios acima elencados.

CLÁUSULA TERCEIRA

A FHT compromete-se a:

1. Praticar aos membros da OCC o valor **de desconto de 20%** em relação à tabela fixa (em anexo), no serviço de Criopreservação de Células Estaminais do Sangue e / ou tecido do Cordão Umbilical utilizando em todos o processamento com volume reduzido, o método mais avançado até à data.

ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS

FUTURE HEALTH
BIOBANK

CLÁUSULA QUARTA

1. Com a assinatura do presente protocolo, ficam as outorgantes obrigadas a guardar confidencialidade e sigilo absoluto sobre tudo o que diga respeito às atividades de ambas, dos seus colaboradores e dos seus membros.
2. As outorgantes ficam também responsáveis pelo integral cumprimento dos deveres a que se obrigam, sendo a segunda outorgante a responsabilidade integral pela concretização plena dos benefícios consagrados no presente protocolo.
3. As outorgantes respondem de forma independente pela gestão e funcionamento das suas bases de dados, sendo individualmente responsáveis pelo cumprimento das obrigações previstas na legislação em vigor e, em especial, no Regulamento Geral de Proteção de Dados.

CLÁUSULA QUINTA

O presente protocolo entra em vigor na presente data e é válido por 1 (um) ano, considerando-se renovado por iguais períodos, se nenhuma das partes o denunciar com um aviso prévio de 60 (sessenta) dias relativamente ao seu termo.

CLÁUSULA SEXTA

O presente protocolo pode ser denunciado a qualquer momento caso algum dos outorgantes viole qualquer uma das cláusulas previstas no presente.

CLÁUSULA SÉTIMA

Para efeitos das comunicações a realizar entre as Outorgantes no âmbito do presente protocolo, ficam desde já designados os seguintes interlocutores:

OCC
Exmo. Sr. Paula Maria Pires de Oliveira e Silva Laia Franco
Telefone: 217 999 700
E-mail: geral@occ.pt
Site: www.occ.pt

FHT
Exma Sra. Rita Apolinário
Telefone: 213 161 318
E-mail: info@futurehealth.pt
Site: https://futurehealthbiobank.com/pt/

ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS

FUTURE HEALTH
BIOBANK

CLÁUSULA OITAVA

Todos os litígios emergentes da interpretação, integração, ou execução do presente protocolo, para os quais não se obtenha entendimento entre as outorgantes, serão dirimidos pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia das partes a qualquer outro.

Outorgado em 18 de dezembro de 2019, composto por dois exemplares, destinados a cada uma das outorgantes que o assinam respetivamente.

Pela Primeira Outorgante

Pela Segunda Outorgante

FHT PORTUGAL, S.A
NIF: 508 080 363